

Moção em Defesa do Vínculo e Associação do CEETEPS à UNESP

Em 21 de outubro de 2010 o Reitor da UNESP, Herman Jacobus Cornelis Voorwald, anunciou veementemente que na reunião ordinária do Conselho Universitário (CO) da UNESP do mês de fevereiro de 2011 irá pautar o rompimento do vínculo e associação do CEETEPS À UNESP.

O assunto vem à tona em todas as reuniões do Conselho Universitário em que os conselheiros, que representam o SINTEPS através da vaga das Associações dos Trabalhadores, denunciam que a abertura de Faculdades de Tecnologia aprovadas “ad referendum” do CO, sem qualquer discussão pelos colegiados da universidade são feitas sem garantia de verbas e sem preocupação com a qualidade dos cursos que serão oferecidos.

A resposta do Reitor, sempre, tem sido que ele também não gosta desta situação, mas acha que o vínculo deve ser rompido, que ele não pode continuar nesta situação e que não há sentido na manutenção do vínculo.

Sempre, os representantes do SINTEPS cobram a aplicação da Resolução UNESP 63/95, que resolveria na totalidade a questão para a UNESP e para o CEETEPS, porém, não há eco para esta reivindicação.

O vínculo e associação entre o CEETEPS e a UNESP não é apenas uma formalidade legal. Ele foi o responsável pela formatação do CEETEPS na maior e mais reconhecida instituição de ensino técnico e tecnológico da América Latina. Ele foi responsável pelo modelo universitário de ensino pesquisa e extensão nas ETES e FATECS, que renderam prêmios e convênios para a instituição, como o da Fundação Vitae e Fundação Kellog, que financiaram por décadas projetos de interesse social desenvolvido por professores, alunos e funcionários das escolas técnicas do Centro Paula Souza.

A UNESP foi vital para o reconhecimento do CEETEPS no cenário educacional paulista e agora, nos últimos anos, sua omissão e afastamento colocam em risco a continuidade da Educação Profissional e Tecnológica Pública no Estado de São Paulo.

Assim, os delegados do VI Congresso do SINTEPS solicitam ao Reitor da UNESP que ao invés de pautar o rompimento do vínculo entre as instituições, atenda ao apelo da comunidade e implante a Resolução UNESP 63/95, para garantir que o processo democrático vivenciado na UNESP seja retomado no CEETEPS.

Nazaré Paulista, dezembro de 2010.